



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 20, DE 06 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do

Voluntário de Saúde, a ser celebrado no dia 26 de junho de cada ano"

Projeto de Lei nº 37/2016 – de autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 458/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Voluntário de Saúde, a ser celebrado no Dia 26 de JUNHO de cada Ano.

Art. 2º. Fica estabelecido aos Órgãos Públicos do Município de Itaquaquecetuba, criar neste Dia, Políticas, Medidas Sócio-Educativas, bem como Palestras e Eventos, para que seja difundida esta Conscientização a todos os Municípios.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social acerca das dificuldades e percalços que passam os Voluntários de Saúde, de modo geral.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 06 de abril de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares